

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 2016/19
12 MES 06 ANO 19
 ASSINATURA FK

Em: 12/06/2019
 Presidente

REQUERIMENTO 12/2019

Senhor Presidente, considerando a importância e a relevância do trabalho desenvolvido pelo **Sr. Frank da Silva Guimarães**, Bispo da Igreja Sara Nossa terra de Alagoas, prestando seus relevantes serviços no meio cristão e a sociedade, requero a V.Exa, na forma regimental, ouvido o plenário, que lhe seja outorgada a comenda Pastor José Antônio dos Santos

Câmara Municipal de Maceió
 Fis.: 02
 - FK -

Maceió, 12 de junho de 2019



Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



OUTORGA DA COMENDA
PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Homenageado:
Sr. Frank da Silva Guimarães

Frank da Silva Guimarães, nascido na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 18/05/1979, com formação acadêmica de Pedagogo, iniciou suas atividades no reino de Deus aos 20 anos de idade, em janeiro de 2000, pastoreando jovens na igreja Sara Nossa Terra, com um grupo de 10 jovens, o trabalho progrediu e em 2006, foi ordenado Pastor, chegando a posição de Bispo Estadual em 2014, hoje apascentando Pastores, líderes e milhares de membros no Estado de Alagoas

Maceió, 12 de junho de 2019

Luciano Marinho
Vereador - Pode/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió



Processo nº 2016/2019

Interessado – VEREADOR LUCIANO MARINHO

Assunto - "REQUER COMENDA PASTOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS AO SR. FRANK DA SILVA GUIMARÃES."

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e manifestação.

Maceió, 12 de junho de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ



PROCESSO Nº - 2016/2019
INTERESSADO – Ver. Luciano Marinho
ASSUNTO- Entrega de Comenda

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 02 de julho de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo
Diretor Superintendente